

EDITAL IFSC/GAB Nº 05/2022

PROPICIE 18

Junho/2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Reitor
Maurício Gariba Júnior

Comissão PROPICIE 18
Portaria do(a) Reitor(a) nº 1408, de 18 de maio de 2022

Andréa Martins Andujar – Diretoria Executiva
Denize Nobre Oliveira – AREXI*
Aline Provedel Dib – Câmpus Florianópolis
Fábia Muneron Busatto – AREXI
Grasiela Lucia De Pinho – PROEX
Greice Pinto Meireles Da Ronch – DEIA**
Juliana Almeida Coelho – DIREN***
Lênia Pisani Gleize – Câmpus Florianópolis
Luana Martins Basso – AREXI
Raquel Matys Cardenuto Gugelmin – Câmpus Lages
Stella Rivello Da Silva Dal Pont – AREXI
Valdeci Reis – PROPPI****

*AREXI: Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais

**DEIA: Diretoria de Estatística e Informações Acadêmicas

***DIREN: Diretoria de Ensino

****PROPPI: Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Junho/2022

EDITAL IFSC/GAB Nº 05/2022

PROPICIE 18

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura do Edital de seleção de candidatos ao PROPICIE 18: Programa de Intercâmbio Internacional para Estudantes do IFSC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Intercâmbio Internacional para estudantes do IFSC, PROPICIE, concede auxílio financeiro a discentes de cursos de **nível técnico e de graduação**, selecionados, por meio de critérios elencados no presente Edital, para realizarem atividades de **pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico, de estágio ou de inovação** em instituições parceiras no exterior, por um período de **três meses**.

1.2 O PROPICIE está dividido em duas modalidades de intercâmbio, sendo elas:

1.2.1 MODALIDADE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE NÍVEL TÉCNICO: destinada a estudantes de cursos técnicos do IFSC (integrados, concomitantes e subsequentes com duração maior do que 1 ano).

1.2.2 MODALIDADE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO: destinada a estudantes de cursos de nível de graduação do IFSC (licenciaturas, bacharelados e superiores de tecnologia).

1.3 A lista de **projetos ofertados** pelas instituições parceiras no exterior assim como os respectivos pré-requisitos, uma breve descrição das atividades a serem desenvolvidas e os contatos das instituições constam no Anexo I (A e B) deste Edital.

1.3.1 Todos os esclarecimentos relativos aos projetos ofertados bem como o planejamento e execução das atividades são de responsabilidade das respectivas instituições estrangeiras, **devendo o próprio estudante contatar a instituição de seu interesse para esclarecer eventuais dúvidas**.

1.4 Os estudantes inscritos neste Edital e que não forem contemplados com as bolsas de auxílio financeiro a serem concedidas pelo IFSC poderão concorrer a participar do programa arcando com todos os custos do intercâmbio (sem qualquer auxílio financeiro do IFSC), desde que haja vaga no projeto pleiteado.

1.5 No momento da inscrição os candidatos deverão informar se têm ou não interesse em concorrer também às vagas sem bolsa.

2. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01 de junho de 2022
Prazo para as inscrições	Até 15 de junho de 2022

Análise das inscrições	Até 29 de junho de 2022
Publicação da análise das inscrições	Até 30 de junho de 2022
Prazo para interposição de recurso à análise das inscrições	01 de julho de 2022
Homologação das inscrições e indicação dos números para sorteio eletrônico	Até 05 de julho de 2022
Sorteio eletrônico	06 de julho de 2022
Publicação do resultado do sorteio e convocação para avaliação de proficiência em língua inglesa	07 de julho de 2022
Entrevista para aferição de proficiência em língua inglesa	08 e 11 de julho de 2022
Divulgação do Resultado Parcial	13 de julho de 2022
Prazo para interposição de recurso ao Resultado Parcial	14 de julho de 2022
Convocação para avaliação de proficiência na língua inglesa dos estudantes não contemplados com bolsa	15 de julho de 2022
Entrevista para aferição de proficiência na língua inglesa para estudantes não contemplados com bolsa, caso haja vagas	18 e 19 de julho de 2022
Divulgação do Resultado Final	20 de julho de 2022
Reunião geral on-line com os estudantes selecionados	22 de julho de 2022
Entrega da Carta de Concessão de Bolsa pela AREXI aos estudantes	Até 12 de agosto de 2022
Previsão de pagamento das bolsas pelo IFSC	Até dia 19 de agosto de 2022
Prazo máximo para os estudantes contemplados apresentarem-se presencialmente nas instituições parceiras no exterior	Entre a segunda semana de setembro e a primeira semana de outubro, a depender do projeto escolhido

3. DAS VAGAS

3.1 O detalhamento dos projetos para os estudantes de nível técnico consta no **Anexo IA**, e, para os estudantes de graduação, no **Anexo IB**.

3.1.1 O candidato deverá ler atentamente a descrição de cada projeto e escolher **apenas um** para se candidatar, desde que, observado o respectivo nível (técnico ou superior), cumpra todos os requisitos exigidos e tenha afinidade com os temas apresentados na descrição do projeto.

3.2 O número total de vagas contempladas com bolsa ofertadas neste Edital está no quadro demonstrativo abaixo:

MODALIDADE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL	Número de vagas <u>COM BOLSA</u>
NÍVEL TÉCNICO	3
GRADUAÇÃO	2
Valor da bolsa	R\$ 18.000,00 cada

3.3 O número máximo de candidatos contemplados sem bolsa está no quadro demonstrativo abaixo:

MODALIDADE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL	Número de vagas <u>SEM BOLSA</u>
NÍVEL TÉCNICO	3
GRADUAÇÃO	4

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 Os candidatos que forem contemplados com as bolsas deste Edital receberão, por meio de depósito bancário, um auxílio financeiro do IFSC para realização do intercâmbio no valor unitário de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

4.2 O auxílio financeiro **não tem** a finalidade de cobrir todas as despesas decorrentes da realização do intercâmbio, pois tais despesas variam de acordo com a flutuação das taxas de câmbio, o preço de passagens aéreas, os custos de hospedagem e a alimentação, entre outros. Não haverá nenhum aditivo de auxílio financeiro por parte do IFSC além do valor estipulado neste Edital. As despesas que ultrapassarem o valor do auxílio concedido pelo IFSC (referentes ao pagamento de eventuais taxas específicas da instituição parceira, por exemplo, despesas com transporte, com serviços ao estudante, hospedagem, alimentação etc.) serão de responsabilidade do intercambista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve atender aos seguintes critérios no momento da inscrição para que esta seja considerada válida pela Comissão Gestora deste Edital:

- a) Ter idade mínima de 18 anos ou ser legalmente emancipado (16 anos de idade no mínimo).

b) Ser estudante do IFSC, regularmente matriculado (matrícula ativa) em:

b') um curso técnico integrado ao ensino médio ou concomitante, cumprindo o requisito de **já ter completado o primeiro ano do curso** (primeiro e segundo semestres) **e não estar no último ano do curso** (dois últimos semestres); **OU**

b'') um curso técnico subsequente com duração maior do que 1 ano, cumprindo o requisito de **estar cursando o 2º semestre** do curso; **OU**

b''') um curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia), cumprindo o requisito de **carga horária total integralizada (mínima e máxima)** de acordo com o Anexo II;

c) Ter um professor do IFSC como orientador para o projeto selecionado (Anexo III);

d) Não ter sido contemplado em edições anteriores do PROPICIE;

e) Possuir CAA (Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico) igual ou superior a 0,7 (sete décimos) expresso no histórico acadêmico do IFSC, emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

f) Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita ou suspensão das atividades escolares (Anexo IV);

g) Possuir nível B1 de **proficiência em língua inglesa**, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.

5.2 A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** por meio do link <https://bit.ly/Propicie18>, no período indicado no cronograma deste Edital, devendo o candidato anexar (em arquivo PDF único) todos os documentos solicitados no item 5.6.

5.3 O candidato poderá concorrer a apenas **1 (um)** dos projetos elencados nos Anexos Ia e Ib, de acordo com o nível de seu curso de origem no IFSC.

5.4 É de total responsabilidade do estudante candidato ao intercâmbio que analise anteriormente a vaga a qual deseja concorrer. Não serão aceitos pedidos de recursos por erro de inscrição e/ou escolha incorreta do projeto.

5.5 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.6 Deverão ser anexados, no momento da inscrição, **em arquivo único** em formato *“Portable Document Format.pdf”* (PDF), os seguintes documentos, na seguinte ordem:

a) Cópia de documento de identificação oficial (RG ou carteira de habilitação - frente e verso - ou carteira de trabalho);

b) Cópia da certidão de emancipação, caso o candidato seja menor de idade;

- c) Carta de recomendação (Anexo III) assinada pelo professor do IFSC que concordar em ser o orientador do estudante, na qual deverão constar a justificativa do orientador (professor do IFSC) quanto à relevância da participação do aluno no programa e aos ganhos para a formação discente, bem como o comprometimento do professor a orientar o aluno durante o período de realização do projeto/pesquisa na instituição parceira e na elaboração de um artigo científico;
- d) Termo de comprometimento (Anexo V) assinado pelo candidato e pelo professor orientador;
- e) Histórico acadêmico do IFSC fornecido pelo SIGAA, emitido durante o mês de junho de 2022. Não serão aceitos outros documentos como boletim individual, atestado de matrícula etc;
- f) Declaração da coordenação de curso (Anexo IV) informando que o candidato não recebeu nenhuma das seguintes medidas disciplinares nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita ou suspensão das atividades escolares.

5.7 O candidato que deixar de apresentar qualquer das documentações exigidas neste Edital ou que apresentá-las de forma incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido terá sua inscrição indeferida.

5.8 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a inscrição mais recente.

5.9 É de total responsabilidade do estudante conferir os dados no histórico antes do envio do formulário de inscrição e, caso haja inconsistências, o estudante deve procurar o Registro Acadêmico (RA) de seu Câmpus ou o Coordenador do Curso e solicitar a devida correção. Não serão aceitos pedidos de recursos por erros ou inconsistências no histórico do estudante.

5.10 É recomendado que o candidato que ainda não possua passaporte providencie o documento o quanto antes.

6. DO SORTEIO ELETRÔNICO

6.1 A análise e o julgamento das inscrições serão realizados pela Comissão Gestora deste Edital.

6.2 Os candidatos cujas inscrições forem homologadas serão classificados por meio de **sorteio eletrônico**, em data prevista no cronograma deste Edital.

6.2.1 O resultado do sorteio não garante aprovação no processo seletivo.

6.3 O sorteio eletrônico será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pela AREXI. O resultado e a gravação do sorteio serão publicados na página: <https://www.ifsc.edu.br/propicie>.

6.4 Na publicação do resultado do sorteio, será divulgada a “semente” utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações estão disponíveis na página: <https://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>.

7. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA (FASE ELIMINATÓRIA)

7.1 A avaliação da proficiência na língua inglesa será determinada de acordo com o desempenho do candidato em entrevista de proficiência do idioma, a qual será realizada por uma banca formada por um membro da Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais (AREXI) e um membro da Comissão Gestora do Edital IFSC/GAB nº 05/2022 – PROPICIE 18, ambos proficientes na língua inglesa. A entrevista terá a duração de até 15 minutos.

7.2 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá ganhar conceito APTO na entrevista. Ressalta-se que a entrevista tem caráter eliminatório.

7.2.1 Será considerado APTO na entrevista de proficiência em língua inglesa o candidato que for capaz de se apresentar e fornecer informações sobre si e seu cotidiano, sobre seus objetivos com o intercâmbio e sobre seu projeto, demonstrando desenvoltura em se comunicar em inglês. Os candidatos que ganharem o conceito NÃO APTO estarão **eliminados** do processo seletivo.

7.2.2 Serão inicialmente convocados a realizar a entrevista de proficiência em língua inglesa os 3 (três) primeiros candidatos sorteados por projeto, conforme item abaixo.

7.2.3 Apenas os 12 primeiros projetos (de acordo com o item 3 deste Edital) que aparecerem na lista do sorteio - previamente selecionados pelos candidatos sorteados - passarão para a fase eliminatória da entrevista de proficiência em língua inglesa, totalizando 36 candidatos, inicialmente. A ordem dos candidatos convocados para a entrevista respeitará a colocação do candidato no sorteio de acordo com o projeto para o qual se inscreveu, como demonstra o exemplo a seguir:

Ordem no sorteio	Nome do candidato	Projeto para o qual o candidato se inscreveu
1º	Candidato A	Projeto X
2º	Candidato B	Projeto Y
3º	Candidato C	Projeto Y
4º	Candidato D	Projeto X
5º	Candidato E	Projeto Z
6º	Candidato F	Projeto X
7º	Candidato G	Projeto X

No caso ilustrativo acima, considerando que haja 1 vaga em edital prevista para o Projeto X e que os candidatos A, D, F e G tiveram suas inscrições homologadas. Nesse caso, serão convocados para a entrevista de proficiência em língua inglesa, referente ao Projeto X, os 3 primeiros candidatos que se candidataram a esse mesmo projeto, ou seja, candidatos A, D e F. Caso o candidato A receba o conceito APTO na entrevista, por ser o primeiro na ordem do sorteio para o Projeto X, ele terá direito à vaga prevista para o Projeto X e receberá a bolsa de estudos. Caso nenhum dos três primeiros candidatos receba o conceito APTO na entrevista, por exemplo, a Comissão Gestora deste Edital convocará os próximos candidatos da lista, sempre respeitando a ordem do sorteio de acordo com o projeto inscrito, até que a vaga seja preenchida.

7.3 Após selecionados os candidatos que farão a primeira chamada de entrevistas de proficiência em inglês, referentes às cinco vagas com bolsa (de acordo com o item 3.2), serão convocados para a segunda chamada de entrevistas os candidatos que manifestaram interesse, no ato da inscrição, em realizar a mobilidade mesmo sem auxílio financeiro (de acordo com o item 3.3).

7.4 O candidato convocado para a entrevista de proficiência em inglês concorrerá somente à vaga no projeto escolhido no ato da inscrição.

7.5 As entrevistas serão realizadas on-line nos períodos matutino e vespertino, em plataforma a ser divulgada posteriormente, e nas datas definidas no calendário deste Edital. Os candidatos serão comunicados através da página: <http://www.ifsc.edu.br/editais-propicie> sobre o link de acesso, data e horário da entrevista.

7.6 Cada candidato convocado deverá acessar o link pontualmente no horário agendado para sua entrevista. O não comparecimento na entrevista implicará a **eliminação do candidato** deste Edital. Não será possível o candidato realizar a entrevista em outro dia e horário diferentes daqueles definidos no calendário deste Edital.

7.7 O IFSC não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a participação do candidato no dia e horário estipulados para a entrevista.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado de cada etapa constante no cronograma deste Edital será publicado na página: <https://www.ifsc.edu.br/propicie>.

8.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todas as etapas do programa, bem como verificar as eventuais comunicações que forem enviadas ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição deste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO E REALIZAÇÃO DO INTERCÂMBIO

9.1 Os estudantes selecionados somente poderão receber o auxílio financeiro em **conta-corrente** da qual sejam **titulares**. Não será depositado o valor referente à bolsa-auxílio em conta-poupança, ou em conta-corrente de terceiro, nem mesmo de pai, mãe ou irmãos. É recomendado que os candidatos a este Edital já providenciem a abertura de uma **conta-corrente**.

9.2 Os estudantes selecionados somente poderão realizar a viagem de intercâmbio portando **passaporte válido até, pelo menos, maio/2023**. A Comissão Gestora deste Edital orienta aos candidatos que ainda não possuem tal documento, que o providenciem imediatamente.

9.3 Os candidatos contemplados deverão participar da reunião geral on-line na data definida no cronograma deste Edital. O link de acesso à reunião será informado oportunamente pela Comissão Gestora.

10. DOS RECURSOS

10.1 O estudante poderá interpor recurso, conforme o cronograma das etapas deste Edital. O prazo institucional para resposta ao recurso é de 01 dia útil.

10.1.1 A interposição de recurso deve somente ser realizada em caso de injustiça ou falha de interpretação realizada pela Comissão Gestora deste Edital. Fica vedado qualquer uso deste artifício para acréscimo de documentos posteriores à inscrição ou alegação de desconhecimento de qualquer um dos itens do Edital presente.

10.2 A interposição de **recurso às inscrições** ocorrerá no dia **01 de julho de 2022**, até as 23h59min, e deverá ser realizada via formulário do Google, o qual estará disponível no link: https://bit.ly/Propicie18_Recurso1;

10.3 A interposição de **recurso ao Resultado Parcial** ocorrerá no dia **19 de julho de 2022**, até as 23h59min, e deverá ser realizada via formulário do Google, o qual estará disponível no link: https://bit.ly/Propicie18_Recurso2;

10.4 Não serão aceitos os recursos enviados por e-mail, telefone ou que forem enviados fora do prazo estabelecido nos itens 10.2 e 10.3.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

11.1 O Propicie será executado considerando o limite de disponibilidade orçamentária do IFSC.

11.1.1 A quantidade de auxílios financeiros ofertados poderá ser alterada considerando os recursos

orçamentários disponíveis no IFSC, contingenciamento de verbas e os critérios de ocupação das vagas.

11.2 O estudante somente poderá considerar-se contemplado pelo Propicie 18 após a publicação do resultado final deste processo seletivo.

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1 O estudante contemplado **deverá** seguir os prazos e períodos para estudos estabelecidos pela instituição parceira, de acordo com o seu calendário acadêmico, bem como, cumprir normas, procedimentos e formalidades adotados na estrutura acadêmica e organizacional para a qual foi selecionado.

12.2 O estudante contemplado na etapa final do processo seletivo e que for realizar o intercâmbio **deverá** comunicar o fato à Coordenação de Curso e ao Registro Acadêmico do câmpus do IFSC no qual está matriculado, a fim de atualizar/regularizar sua situação nos registros internos e demais trâmites que se fizerem necessários no câmpus.

12.3 O estudante contemplado **deverá** enviar, a cada 30 dias, durante o período de intercâmbio, um breve relato das atividades realizadas no período, para o e-mail arexi@ifsc.edu.br com o título (*subject*) “Relato de Atividades PROPICIE 18”, em cópia para o professor-orientador do IFSC e da instituição parceira.

12.4 O estudante **deverá** elaborar um artigo científico, o qual deverá ser **submetido** a um evento, revista ou congresso da área do projeto, contendo como coautoria o orientador do IFSC. O estudante deverá comprovar a submissão em até 7 meses após o retorno ao Brasil. Cópia do artigo científico e da submissão devem ser enviadas, em PDF, por e-mail, à AREXI e ao professor orientador.

12.5 O estudante contemplado deverá acordar com o orientador do IFSC e com a AREXI, após a realização do intercâmbio, a participação em uma atividade **obrigatória** de socialização da experiência, em data e local a serem definidos em dia letivo, em que deverá apresentar um relato das atividades desenvolvidas durante a realização do projeto. A atividade de socialização deverá ocorrer em data a ser definida posteriormente pela AREXI, com anuência do professor orientador.

12.6 Caso o estudante contemplado não apresente o artigo científico e o comprovante de submissão, não realize a atividade de socialização no prazo estipulado e/ou seja expressamente reprovado pelo seu orientador, **deverá restituir ao IFSC, integralmente, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido do IFSC.**

12.7 Se o estudante contemplado interromper o programa de intercâmbio antes do prazo de 3 (três) meses, **deverá restituir ao IFSC, integralmente, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido.**

12.8 Se o estudante contemplado não atuar na vaga do projeto ao qual se candidatou ou se trocar de projeto durante a realização do intercâmbio sem a prévia autorização da Comissão Gestora deste Edital, **deverá restituir ao IFSC, integralmente, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido.**

12.9 Durante o programa de intercâmbio o estudante contemplado deverá manter vínculo com o IFSC, e retornar às atividades acadêmicas no Instituto imediatamente após o término do intercâmbio.

12.10 É de responsabilidade do estudante contemplado no Edital PROPICIE 18 contratar um seguro de saúde válido para o período do intercâmbio.

12.10.1 O estudante deverá encaminhar à AREXI, pelo e-mail arexi@ifsc.edu.br, até a data de sua viagem, o comprovante de contratação do seguro (envio **obrigatório** para todos os candidatos aprovados).

12.11 O estudante contemplado com bolsa de auxílio financeiro do IFSC deverá guardar comprovantes de despesas relacionadas ao intercâmbio como, por exemplo, recibos e notas fiscais relativos a passagens aéreas, visto, seguro, hospedagem etc., ciente de que será necessário realizar **prestação de contas** quando do retorno da mobilidade.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais providenciará a **carta de concessão de bolsa**, que será entregue no prazo previsto no Edital.

13.2 Toda a documentação necessária para a viagem, como seguro de saúde, passagem, passaporte, visto de entrada no país (quando for o caso), bem como estada ou qualquer outro tipo de despesa, será de responsabilidade exclusiva do estudante.

13.3 Cabe ao estudante verificar e providenciar toda a documentação necessária para a entrada e permanência no país no qual realizará sua mobilidade, assim como contatar a Instituição parceira em que realizará o intercâmbio para confirmar a data de início de atuação no projeto. Também é de sua responsabilidade apropriar-se antecipadamente de tudo o que for pertinente para propiciar uma estada adequada no local do intercâmbio.

13.4 É também de responsabilidade do estudante averiguar a necessidade de comprovação de vacinação exigida de acordo com seu país de destino.

13.5 O IFSC não será responsável por qualquer ônus extra ou problemas relacionados ao indeferimento ou atraso na emissão de visto de entrada, atrasos na emissão de passaporte e demais itens relacionados à continuidade do processo para viagem.

13.6 O estudante intercambista terá um orientador da instituição parceira que o acolherá durante a vigência da bolsa.

13.7 A realização da inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.8 As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do candidato.

13.9 O IFSC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou psicológico causado ao estudante no decorrer de seu intercâmbio.

13.10 O estudante deverá desenvolver o projeto pelo qual concorreu neste Edital. Somente serão aceitas alterações de projetos mediante consulta e aprovação da Comissão Gestora deste Edital ou sob pedido da Instituição parceira.

13.11 O IFSC poderá realizar o cancelamento do projeto caso exista indisponibilidade no local de intercâmbio por parte do parceiro estrangeiro. Todos os projetos estão sujeitos a mudanças.

13.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora deste Edital.

Florianópolis, 01 de junho de 2022.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Reitor do IFSC

Autorizado via SIPAC, processo nº 23292.017728/2022-67

ANEXOS

Anexo IA – Projetos para Nível Técnico

Anexo IB – Projetos para Nível Graduação

Anexo II – Carga Horária Total Integralizada

Anexo III – Modelo de Carta de Recomendação

Anexo IV – Negativa de Medidas Disciplinares

Anexo V – Termo de Comprometimento

ANEXO Ia

PROJETOS PARA NÍVEL TÉCNICO

INSTITUIÇÃO I: Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) - PORTUGAL

(Escola Superior de Tecnologia do Barreiro)

CÓDIGO: Project IPS 01-TEC	
Title:	 <p>ARSus - Argamassas de Revestimento Sustentáveis: influência da substituição parcial de cimento por cinza volante proveniente de centais de queima de biomassa</p>
Objectives:	<p>Os impactes associados ao fornecimento de recursos naturais para a atividade industrial são cada vez maiores, quer a nível ambiental quer a nível económico. A utilização e transformação destes recursos, muitos não renováveis, gera impactos no meio ambiente, nomeadamente, através da produção de resíduos. Verifica-se que o destino de muitos resíduos é o aterro e, a par da falta de espaço para deposição, a sua potencial toxicidade agrava a problemática. Torna-se imprescindível promover a utilização de resíduos como matérias-primas alternativas, em substituição de matérias primas virgens, implementando estudos que perspectivam soluções concretas de valorização.</p> <p>Identificando o cimento Portland (OPC) como o componente mais responsável nas emissões de CO2 de uma argamassa cimentícia, este trabalho experimental tem como objetivo desenvolver e caracterizar argamassas de revestimento com substituição parcial deste ligante mineral por cinza volante proveniente de centrais de queima de biomassa, especificamente recolhidas no filtro de mangas. Numa altura em que as centrais a carvão estão a encerrar é necessário caracterizar o desempenho de cinzas que as venham a substituir.</p>

Requirements:	Gosto pela atividade laboratorial; Capacidade de organização e cumprimento de tarefas; Conhecimentos de língua inglesa; Conhecimentos, na óptica do utilizar, de excel e word; Conhecimentos de ferramentas de análise e tratamento de dados. Área: Construção civil
Students' level: (technical or undergraduate)	Technical
Project website:	https://www.ips.pt/ips_si/web_gessi_docs.download_file?p_name=F1270320254/Arsus.pdf
Supervisor's name:	Cristiana Nadir Gonilho Pereira
Contact e-mail:	Cristiana.pereira@estbarreiro.ips.pt
Estimated date of arrival:	Entre Setembro e Outubro

INSTITUIÇÃO II: Instituto Politécnico de Beja (IPBeja) - PORTUGAL

CÓDIGO: Project IPBEJA 01-TEC	
Title:	Evaluation of the antioxidant activity of fresh and dehydrated fruits and vegetables produced in Alentejo region
Objectives:	Physico-chemical characterization of fruits and vegetables produced in Alentejo region and of some of these products dehydrated by convection and freeze-drying; evaluation of the antioxidant activity by several methods such as FRAP (Ferric Reducing/Antioxidant Power) assay, Trolox Equivalent Antioxidant Capacity (TEAC) assay, DPPH (2,2- diphenylpicrylhydrazyl) assay and Oxygen Radical Absorbance Capacity (ORAC) assay. Comparison of the results obtained by the various methods for the determination of antioxidant activity.
Requirements:	Students trained in Food Technology, Chemical and/or Microbiological Analysis are intended.
Students' level: (technical or undergraduate)	Technical
Supervisor's name:	Carlos Ribeiro
Supervisor's Contact e-mail:	carlos.ribeiro@ipbeja.pt
IPBeja degree programme associated:	Master's degree in food engineering
Estimated date of arrival:	Starting on middle September

CÓDIGO: Project IPBEJA 02-TEC	
Title:	GreenPharemoval- Pharmaceutical compounds removal by phytoremediation
Objectives:	The objective of this project is: (i) to validate the operational parameters to be applied in order to obtain high efficiencies of removal (ii) to evaluate the efficiency of removal of caffeine and ibuprofen present in effluents of constructed swamps (iii) to verify the possibility of the production from byproducts the degradation of the compounds under study; (iv) characterize and quantify the presence of caffeine and ibuprofen and their respective metabolites in the leaves of plants used in the treatment process (phytoremediation).
Requirements:	Students with training in Chemical Analysis, Chemistry, Environmental Control, Environmental Engineering or similar areas are intended.
Students' level: (technical or undergraduate)	Technical
Project website:	-----
Supervisor's name:	Adelaide Almeida
Supervisor's Contact e-mail:	maalmeida@ipbeja.pt
IPBeja degree programme associated:	Environmental engineering
Estimated date of arrival:	Starting on middle September

CÓDIGO: Project IPBEJA 03-TEC	
Title:	Evaluation fat bloom formation in dark chocolate
Objectives:	The objective of the work is to study the solidification process of dark chocolate under different environmental conditions and evaluate the formation of fat bloom using a sensory panel and digital image analysis
Requirements:	Interest in chocolate study area
Students' level: (technical or undergraduate)	Technical
Project website:	--
Supervisor's name:	João Dias
Supervisor's Contact e-mail:	Joao.dias@ipbeja.pt
IPBeja degree programme associated:	MSc Food Engineering
Estimated date of arrival:	Starting on middle September

INSTITUIÇÃO III: Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - PORTUGAL

CÓDIGO: Project IPB 01-TEC	
Title:	Controlo de maturação e análise da composição da uva das castas Touriga Franca e Sousão (<i>Vitis vinífera</i> L.) conduzidas em diferentes sistemas de poda Local de estágio: Laboratório de Enologia da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança
Objectives:	A definir posteriormente, de acordo com as motivações dos alunos
Requirements:	Os alunos devem ser da área do projeto - Agronomia ou Enologia
Students' level: (technical or undergraduate)	Técnico
Project website:	
Supervisor's name:	António Castro Ribeiro
Contact e-mail:	antrib@ipb.pt
Estimated date of arrival:	12 de setembro

INSTITUIÇÃO IV: INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA/INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO (ISEP/IPP) - PORTUGAL

CÓDIGO: Project IPP 01-TEC	
Title:	Tourism and Heritage Routes
Objectives:	Study models and implements systems to generate routes for Tourism and Heritage
Requirements:	Background in Tourism or Administration or Informatics
Students' level: (technical or undergraduate)	Technical
Project website:	http://www.gecad.isep.ipp.pt/theroute/ http://www.gecad.isep.ipp.pt/grouplanner/
Supervisor's name:	Goreti Marreiros
Contact e-mail:	mgt@isep.ipp.pt
Estimated date of arrival:	Starting on middle September

CÓDIGO: Project IPP 02-TEC	
Title:	Informatics and Electronics applied to Health Systems
Objectives:	Develop Software and/or hardware to be applied to Health Support Systems
Requirements:	Background in Informatics or Electronics or Design
Students' level: (technical or undergraduate)	Technical
Project website:	https://inno4health.eu/
Supervisor's name:	Goreti Marreiros
Contact e-mail:	mgt@isep.ipp.pt
Estimated date of arrival:	Starting on middle September

CÓDIGO: Project IPP 03-TEC	
Title:	Comunidade de Prática Inclusiva
Objectives:	Implementar uma plataforma online para permitir a publicação de conteúdos digitais e interação com a comunidade surda. A plataforma permitirá ligação às redes sociais.
Requirements:	Programação Web
Students' level: (technical or undergraduate)	Técnico
Project website:	
Supervisor's name:	Paula Escudeiro
Contact e-mail:	pmo@isep.ipp.pt
Estimated date of arrival:	Starting on middle September

ANEXO Ib

PROJETOS PARA GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO I: Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) - PORTUGAL

CÓDIGO: Project IPS 01-GRAD	
Title:	Adopt4Paws Web App
Objectives:	To implement the Web App for the project Adopt4Paws. There is a need to have a Web App for management purposes by the coordinators/owners of Adopt4Paws, which is a solution for the adoption of dogs and cats, besides other features.
Requirements:	Interest and knowledge on Web development
Students' level: (technical or undergraduate)	undergraduate
Project website:	-
Supervisor's name:	Rui Neves Madeira and Pedro Albuquerque Santos
Contact e-mail:	ruimadeira@estsetubal.ips.pt and Pedro.albuquerque@estsetubal.ips.pt
Estimated date of arrival:	Entre setembro e outubro

INSTITUIÇÃO II: Instituto Politécnico de Beja (IPBeja) - PORTUGAL

CÓDIGO: Project IPBEJA 01-GRAD	
Title:	Ali Film: Archive Life - Festival Internacional de Cinema de Beja (2022-25)
Objectives:	Produzir e Desenvolver a estratégia de comunicação integrada do Festival de Cinema de Beja.

	<p>Produzir conteúdos e suportes de comunicação para a promoção do Festival.</p> <p>Avaliar as estratégias de comunicação do Festival.</p>
Requirements:	Formação na área da publicidade, audiovisual e comunicação.
Students' level: (technical or undergraduate)	undergraduate
Project website:	https://labacm.wordpress.com
Supervisor's name:	Aldo Passarinho / Tiago Nunes
Supervisor's Contact e-mail:	aldo.passarinho@ipbeja.pt / tnunes@ipbeja.pt
IPBeja degree programme associated:	Audiovisual e Multimédia
Estimated date of arrival:	Starting on middle September

INSTITUIÇÃO III: Universidade de Deusto - **ESPAÑA**

CÓDIGO: Project Deusto 01-GRAD	
Title:	Monitoring and Evaluation of Positive Energy Districts
Objectives:	<p>‘Positive Energy Districts are energy-efficient and energy-flexible urban areas or groups of connected buildings which produce net zero greenhouse gas emissions and actively manage an annual local or regional surplus production of renewable energy. They require integration of different systems and infrastructures and interaction between buildings, the users and the regional energy, mobility and ICT systems, while securing the energy supply and a good life for all in line with social, economic and environmental sustainability’. The definition of Key Performance indicators that combine quantitative and qualitative methods is a recent area of research. The student will work on different proposals already available from smart city projects, and on analyzing how they look for evidences combining quantitative and qualitative methods to be able to measure the key performance indicators.</p>
Requirements	Industrial Engineers, Mechanical Engineers, Environmental Engineers, or Civil Engineers. Experience in urban planning is

	valuable
Students' level: (technical or undergraduate)	Undergraduate
Supervisor's name:	Iker Pastor
Contact e-mail:	iker.pastor@deusto.es
Estimated date of arrival:	First week of September

INSTITUIÇÃO IV: University of Applied Sciences Neubrandenburg (HS-NB) -

ALEMANHA

CÓDIGO: Project HS-NB 01-GRAD	
Title:	Development of a Software for digital Alignment
Objectives:	Perform Camera-based positioning measurements
Requirements:	Skills in Programming in Python and Raspberry./Start of mobility by mid-September or to be arranged with the institution
Students' level: (technical or undergraduate)	undergraduate
Project website:	
Supervisor's name:	Prof.Dr.-Ing. Wilhelm Heger
Contact e-mail:	heger@hs-nb.de
Estimated date of arrival:	Mid-September

INSTITUIÇÃO V: Schmalkalden University of Applied Sciences (HS-SM) - ALEMANHA

CÓDIGO: Project HS-SM 01-GRAD	
Title:	Development of a social media campaign for degree-seeking students with Brazil as target market
Objectives:	A social media campaign targeting potential SUAS degree seekers in Brazil will be created as part of the project. Participants will therefore be drawing their knowledge of the specific requirements and needs of the target market Brazil. Good media competence and

	general affinity with social media are desirable and can thus be an asset to the project. In addition to project work, students will also be taking part in interdisciplinary English-language courses offered by our faculties of economics, computer science, business law, mechanical engineering, or electrical engineering. On top of that, there will be field trips, workshops, and all kinds of events.
Requirements:	No special requirements needed
Students' level: (technical or undergraduate)	Bachelor's degree
Project website:	https://www.hs-schmalkalden.de/en/international/incoming-students/courses-for_incomings/exchange-students/suse-2022.html
Supervisor's name:	Kevin Rausch, Mobility Coordinator
Contact e-mail:	k.rausch@hs-sm.de
Estimated date of arrival:	Start of the mobility in October 2022

INSTITUIÇÃO VI: Häme University of Applied Sciences (HAMK) - FINLÂNDIA

CÓDIGO: Project HAMK 01-GRAD	
Title:	Research & Development in the field of IoT (Internet of Things)
Objectives:	Participating in HAMK Smart Research Unit R&D projects, where IoT solutions are being used. Students will work as a team member but will also have their own individual project to focus on.
Requirements:	<ul style="list-style-type: none"> -Basic knowledge of programming -Knowledge of electronics -Basic knowledge of databases -Basic knowledge of telecommunications -Basics of Logic programming -Sufficient English skills (written/spoken)
Students' level: (technical or undergraduate)	Bachelor
Project website:	https://www.hamk.fi/research/hamk-smart/digital-solutions-

	platforms/?lang=en
Supervisor's name:	MR. Joni Kukkamäki / Mr. Atte Partanen
Contact e-mail:	Joni.kukkamaki@hamk.fi
Estimated date of arrival:	Entre Setembro e Outubro

CÓDIGO: Project HAMK 02-GRAD	
Title:	Research & Development of XR applications (Game engines)
Objectives:	Participating in HAMK Smart Research Unit R&D projects, where XR solutions are being used. Student will work as a team member but will also have an own individual project to focus on.
Requirements:	<ul style="list-style-type: none"> -Good IT-skills and know-how to search for solutions -Passion or experience in game engines (Unreal / Unity) -Can work independently or as part of a group -Basic Programming skills -Sufficient English skill (written/spoken)
Students' level: (technical or undergraduate)	Bachelor
Project website:	https://www.hamk.fi/research/hamk-smart/digital-solutions-platforms/?lang=en
Supervisor's name:	MR. Joni Kukkamäki / Mr. Juha-Matti Torkkel
Contact e-mail:	Joni.kukkamaki@hamk.fi
Estimated date of arrival:	Entre Setembro e Outubro

ANEXO II

(Item 5.1 – b''')

1. O candidato de **curso de graduação** (bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia) deverá observar a **carga horária total integralizada** expressa no seu histórico acadêmico, conforme sinalizado no exemplo abaixo:

	Obrigatórias				CH Total	Optativos	Total	
	Comp. Curricular		Atividade	Extensão		Comp.	CR	CH
	CR	CH	CH	CH	CH			
Exigido	200	3600	300	0	3900	72	200	3972
Integralizado	45	810	0	0	810	0	45	810
Pendente	155	2790	300	0	3090	72	155	3162

2. Em seguida, o candidato deverá verificar se o número da **carga horária total integralizada** indicado em seu histórico encontra-se no intervalo mínimo e máximo, conforme colunas G e H da tabela abaixo, ou seja, a carga horária total integralizada do candidato deverá ser igual ou superior à média mínima exigida (coluna G) e igual ou inferior à média máxima permitida (coluna H). Por exemplo, no histórico apresentado no item 1, o candidato estaria APTO a participar deste edital, uma vez que sua **carga horária total integralizada** é 810 e, na tabela abaixo, 810 corresponde à carga horária mínima para participação.

A	B	C	D	E	F	G	H
Curso	Tipo de curso	Código do currículo	Quantidade de semestres	Ch total do curso	Campus	Média Carga horária mínima participação	Média Carga horária máxima participação
ALIMENTOS	Tecnologia	1481	6	2760	CANOINHAS	880	1600
ALIMENTOS	Tecnologia	1481.2	6	2760	CANOINHAS	800	1640
ALIMENTOS	Tecnologia	1658	6	3000	URUPEMA	980	2600

ALIMENTOS	Tecnologia	0600.1	6	3000	SÃO MIGUEL DO OESTE	800	1850
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	2	6	2080	TUBARÃO	680	1520
ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	1244	6	2500	TUBARÃO	800	1680
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	1641	6	2400	CANOINHAS	800	1680
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	1641.2	6	2400	CANOINHAS	800	1600
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	1641.3	6	2000	CANOINHAS	760	1463
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	547	6	2420	GASPAR	800	1640
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	0547.1	6	2500	GASPAR	800	1568
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	0547.2	6	2000	GASPAR	800	1520
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Tecnologia	209	7	2800	FLORIANÓPOLIS	800	2000
CST EM GASTRONOMIA	Tecnologia	21901	6	2160	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	720	1440

CST EM GASTRONOMIA	Tecnologia	21902	6	2160	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	720	1440
CST EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	Tecnologia	226	6	2420	PALHOÇA	840	1680
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	Tecnologia	1777	9	1800	GAROPABA	680	1420
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	Tecnologia	1777.1	6	1800	GAROPABA	640	1280
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnologia	2022	6	2100	GAROPABA	680	1400
DESIGN DE MODA	Tecnologia	1014.1	7	2920	ARARANGUÁ	800	2000
DESIGN DE MODA	Tecnologia	3024	6	1820	JARAGUÁ DO SUL	600	1200
DESIGN DE MODA	Tecnologia	0554.1	6	2000	GASPAR	620	1300
DESIGN DE PRODUTO	Tecnologia	202.1	11	3200	FLORIANÓPOLIS	930	3525
ELETRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnologia	203	8	3040	FLORIANÓPOLIS	800	2080
ELETRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnologia	2034	6	2400	FLORIANÓPOLIS	800	1600
FABRICAÇÃO MECÂNICA	Tecnologia	40	7	2800	JARAGUÁ DO SUL - RAU	800	1620
FABRICAÇÃO MECÂNICA	Tecnologia	40.1	7	2680	JARAGUÁ DO SUL - RAU	720	1480
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnologia	210	6	2210	FLORIANÓPOLIS	720	1422
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnologia	210.2	7	2316	FLORIANÓPOLIS	720	1440

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2018	Tecnologia	210	6	2220	FLORIANÓPOLIS	1224	2232
GESTÃO DE TURISMO	Tecnologia	279	6	1800	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	720	1320
GESTÃO DE TURISMO	Tecnologia	279.1	6	1800	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	700	1340
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	Tecnologia	3014	6	2440	LAGES	920	1840
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnologia	21301	7	2600	JOINVILLE	880	1680
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnologia	21303	7	2728	JOINVILLE	960	2480
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnologia	[213]	7	2728	JOINVILLE	960	2480
GESTÃO PÚBLICA	Tecnologia	595	4	1680	GASPAR	840	840
HOTELARIA	Tecnologia	218	6	2000	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	780	1500
HOTELARIA	Tecnologia	21802	6	2200	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	792	1548
HOTELARIA	Tecnologia	21803	6	2212	FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE	732	1452
MECATRÔNICA INDUSTRIAL	Tecnologia	212	8	2800	JOINVILLE	880	2560
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnologia	0556.1	6	1940	GASPAR	720	1360
PROCESSOS QUÍMICOS	Tecnologia	1828	6	2620	LAGES	800	1600
RADIOLOGIA	Tecnologia	204.5	7	3260	FLORIANÓPOLIS	800	2240
RADIOLOGIA	Tecnologia	204.6	8	3160	FLORIANÓPOLIS	800	2660
RADIOLOGIA	Tecnologia	204.7	8	3120	FLORIANÓPOLIS	800	2620
SISTEMAS DE ENERGIA	Tecnologia	208	7	2700	FLORIANÓPOLIS	800	2000
SISTEMAS DE ENERGIA	Tecnologia	208.2	6	2400	FLORIANÓPOLIS	800	1620

SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	Tecnologia	207	8	3180	SÃO JOSÉ	780	2380
VITICULTURA E ENOLOGIA	Tecnologia	1482	6	3310	URUPEMA	1000	2680
VITICULTURA E ENOLOGIA	Tecnologia	1488.01	7	3000	URUPEMA	820	1780
CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA	Licenciatura	1000.1	8	3400	ARARANGUÁ	800	2480
CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA	Licenciatura	0820.1M	8	3400	JARAGUÁ DO SUL	800	2480
CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA	Licenciatura	0820.1T	8	3400	JARAGUÁ DO SUL	800	2480
CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA	Licenciatura	402	8	3400	SÃO JOSÉ	1220	2900
FÍSICA	Licenciatura	1030.1	8	3400	ARARANGUÁ	800	2360
FÍSICA	Licenciatura	0829.1	8	3420	JARAGUÁ DO SUL	840	2540
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Licenciatura	1097	4	1204	CERFEAD	860	860
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Licenciatura	1006	8	3200	TUBARÃO	840	2520
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Licenciatura	2541	8	3500	CRICIÚMA	800	2400
PEDAGOGIA BILÍNGUE (LIBRAS-PORTUGUÊS)	Licenciatura	236	8	3260	PALHOÇA	800	2620
QUÍMICA	Licenciatura	2402	9	3400	SÃO JOSÉ	740	2440
QUÍMICA	Licenciatura	2403	9	3400	SÃO JOSÉ	680	2360
AGRONOMIA	Bacharelado	3016	10	4120	CANOINHAS	780	3180

AGRONOMIA	Bacharelado	0680.2	10	4120	SÃO MIGUEL DO OESTE	780	3260
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	1820	8	3200	LAGES	720	3744
DESIGN	Bacharelado	206	7	2640	FLORIANÓPOLIS	800	2000
ENFERMAGEM	Bacharelado	[1086]	10	4300	JOINVILLE	1020	2840
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	[0255]	10	3800	SÃO CARLOS	880	2500
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	0001.0	10	3800	SÃO CARLOS	880	3240
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	277	10	3680	CRICIÚMA	840	3240
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	222	10	3994	FLORIANÓPOLIS	810	3294
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	2026	10	3880	URUPEMA	1000	3700
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	0280.1	10	3744	CHAPECÓ	720	2880
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	280.2	10	3744	CHAPECÓ	720	2880
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	0280.4	10	4200	CHAPECÓ	840	3400
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	280.3	10	4200	CHAPECÓ	840	3400
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	260.01	11	3920	CAÇADOR	800	3800
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	260.02	11	3980	CAÇADOR	800	3800
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	260.03	11	4100	CAÇADOR	840	3720
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	Bacharelado	290	10	3996	SÃO JOSÉ	792	3168
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	104701	11	4060	JOINVILLE	1680	3400
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	220	11	4440	FLORIANÓPOLIS	940	4020
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	228.2	10	4380	ITAJAÍ	880	3520

ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	61	10	4000	JARAGUÁ DO SUL - RAU	820	3180
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	61.1	10	4140	JARAGUÁ DO SUL - RAU	800	3100
ENGENHARIA ELETRÔNICA	Bacharelado	221	10	3972	FLORIANÓPOLIS	810	3756
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	[1062]	11	4160	JOINVILLE	840	3400
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	1821	10	4160	LAGES	880	3640
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	1821.1	10	4000	LAGES	900	3500
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	2032	10	4000	JARAGUÁ DO SUL - RAU	800	3200
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	327-1	10	3940	XANXERÊ	800	3200
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	327	10	4160	XANXERÊ	800	3240
ENGENHARIA MECATRÔNICA	Bacharelado	223	10	3900	FLORIANÓPOLIS	756	3204
ENGENHARIA MECATRÔNICA	Bacharelado	2535	10	4268	CRICIÚMA	800	3560
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	2025	10	3660	LAGES	740	3080
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	38102	9	3280	CAÇADOR	880	3160
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	381.01	9	3240	CAÇADOR	800	2720
VALORES DE REFERÊNCIA							
Carga horária mínima participação							
Carga horária máxima participação							

ANEXO III

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

ATENÇÃO: Este é um modelo para ser usado como base, com a possibilidade de ser alterado e ampliado à necessidade do orientador.

Eu, **Xxxxx**, docente do curso **Xxxxx** do IFSC – Câmpus **Xxxxx**, declaro estar disponível para orientar **o/a** estudante **Xxxxx** no projeto "**Xxxxx**" na instituição estrangeira **Xxxxx**, como parte do programa de intercâmbio PROPICIE 18, Edital nº 05/2022/GABINETE.

Conheço **o/a** estudante devido à disciplina **Xxxxx** / projeto **Xxxxx**, e, nesse tempo de familiaridade, pude perceber que **ele/ela** está apto/a a participar do referido projeto por apresentar características essenciais para uma exímia trajetória acadêmica, tais como **xxxxxxx...**

O/a estudante também possui a experiência necessária para representar o IFSC no projeto em questão por já ter tido prévio contato com **xxxxx.....**

Atesto que estou ciente de minha responsabilidade como futuro co-orientador do artigo científico a ser desenvolvido depois do **o/a** retorno do estudante ao Brasil, como parte obrigatória da finalização do projeto realizado no exterior (caso o estudante seja contemplado com tal oportunidade).

Considerando os devidos fins, recomendo a candidatura **do/a** estudante ao programa de intercâmbio proposto.

Florianópolis, **XX** de junho de 2022.

Nome e Assinatura do Professor Orientador

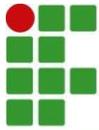
ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, **Xxxxx**, coordenador do curso **Xxxxx** do IFSC – Câmpus **Xxxxx**, declaro para os devidos fins que **o/a** estudante **Xxxxx**, aluno/a do Curso **Xxxxx**, sob matrícula **XXXXXX**, RG **XXXXX**, **não recebeu nenhuma advertência escrita e/ou suspensão das atividades escolares nos últimos 12 (doze) meses**, e, portanto, está autorizado/a a realizar sua candidatura ao intercâmbio na Instituição **Xxxxx**, com a finalidade de participar do projeto "**Xxxxx**", como parte do programa de intercâmbio PROPICIE 18, Edital nº IFSC/GAB nº 05/2022.

Florianópolis, **XX** de junho de 2022.

Assinatura do Coordenador



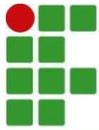
Anexo V

TERMO DE COMPROMETIMENTO

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e documento de identidade nº _____, estudante devidamente matriculado no curso de _____, do câmpus _____ do Instituto Federal de Santa Catarina, registrado sob o número de matrícula _____, caso seja beneficiário do Programa PROPICIE 18,

A) Comprometo-me a:

- i. Observar atentamente todas as obrigações e requisitos previstos no Edital do Programa PROPICIE 18;
- ii. Apropriar-me antecipadamente de tudo o que for pertinente para propiciar adequadas entrada e estada no país e na instituição de destino, realizando todas as pesquisas e consultas pertinentes;
- iii. Providenciar toda a documentação necessária para a viagem, como seguro de saúde, passagens aéreas, passaporte, visto de entrada no país (quando for o caso), bem como organizar todas as questões relacionadas à hospedagem, transporte, alimentação etc.
- iv. Averiguar a necessidade de comprovação de vacinação e outras exigências do país de destino;
- v. Manter vínculo com o IFSC durante o período de intercâmbio, devendo retornar às atividades acadêmicas no Brasil imediatamente após o término do intercâmbio;
- vi. Dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas relativas ao projeto da instituição estrangeira, cumprindo prazos, normas e procedimentos locais;
- vii. Enviar, a cada 30 dias, para o e-mail arexi@ifsc.edu.br e para o e-mail o professor orientador do IFSC, durante o período de intercâmbio, um breve relato das atividades realizadas.
- viii. Elaborar um artigo científico, o qual deverá ser submetido a um evento, revista ou congresso da área do projeto, constando como coautor o professor orientador do IFSC. A submissão deverá ser comprovada em até 7 meses após o retorno ao Brasil. Cópia do artigo científico a da submissão devem ser enviadas, em PDF, à Assessoria de Relações Externas e Assuntos

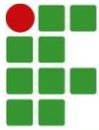


Internacionais (AREXI);

- ix.** Acordar com o professor orientador do IFSC e com a AREXI, após a realização do intercâmbio, a participação em uma atividade obrigatória de socialização da experiência, em data e local a serem definidos em dia letivo, em que deverá apresentar um relato das atividades desenvolvidas durante o projeto. A atividade de socialização deverá ocorrer em data a ser definida posteriormente pela AREXI, com anuência do professor orientador;
- x.** Fazer referência a minha condição de aluno do IFSC e de bolsista do Programa PROPICIE nas eventuais publicações e trabalhos apresentados, cujos resultados sejam frutos do Programa;
- xi.** Zelar pela boa imagem do IFSC junto aos parceiros internacionais;
- xii.** Não acumular, simultaneamente à bolsa do PROPICIE 18, o recebimento de bolsas dos programas CNPq, CAPES, bolsas de outras instituições de fomento e/ou agências financiadoras ou qualquer tipo de remuneração por serviços prestados;
- xiii.** Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSC (exceto auxílio da assistência estudantil) ou de qualquer outra Instituição simultaneamente à bolsa do PROPICIE 18;
- xiv.** Providenciar todos os documentos e relatórios exigidos no Edital PROPICIE 18 e demais documentos que sejam solicitados pela instituição estrangeira ou país de destino;
- xv.** Fornecer à Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais (AREXI) meus dados pessoais referentes a telefones residenciais e celulares, bem como endereço atualizado no exterior, durante toda a duração do Programa;
- xvi.** Guardar comprovantes de despesas relacionadas ao intercâmbio como, por exemplo, recibos e notas fiscais relativos a passagens aéreas, visto, seguro, hospedagem etc, ciente de que será necessário realizar prestação de contas quando do retorno da mobilidade.
- xvii.** Devolver, em valores atualizados, a quantia do auxílio financeiro recebido do IFSC, caso não sejam cumpridos os requisitos e compromissos estabelecidos aqui e no Edital PROPICIE 18.

B) Autorizo:

- i.** Para efeitos de divulgação sem fins lucrativos e/ou comerciais, que o IFSC divulgue, tanto no sítio virtual da Instituição como em outros canais que a Instituição julgue procedente, meu nome, bem como as atividades por mim desenvolvidas no exterior vinculadas ao Programa PROPICIE 18;



- ii. O uso da minha imagem e voz em ações vinculadas ao PROPICIE 18, em qualquer material de divulgação produzido pela instituição estrangeira ou pelo IFSC em ações voltadas aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de minha imagem e voz em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso aqui descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Os casos omissos no presente documento serão deliberados pela Comissão Gestora do PROPICIE 18, prevista em Edital.

Florianópolis, XX de junho de 2022.

Nome e Assinatura do Estudante

Eu, xxxxxxxx (nome do professor orientador no IFSC), docente do câmpus xxxxxxxxxxxx, declaro que estou ciente das obrigações do estudante e comprometo-me a orientá-lo nas atividades necessárias.

Assinatura do Professor Orientador